

A REGENERACÃO!

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

	PARA A CAPITAL	Rs. 95000
ANNO.	"	55000
SEMESTRE.	"	
	PARA FORA DA CAPITAL	
ANNO.	"	105000
SEMESTRE.	"	55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRUSPO.

ANNO III. N. 236

Domingo 25 de Dezembro de 1870

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.
ANNUNCIOS A 40 REIS POR LINHA.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

EXTERIOR.

Correspondencia do Montevidéo.

Montevideo, 13 de Dezembro.

No dia 14 foi ao campo dos blancos o ministro inglez, e voltou trazendo uma nota de Apparicio, general em chefe dos revoltosos, dirigida ao presidente da republica. Nessa nota se faziam proposições de paz, cujas bases erão a nomeação de um ministerio composto de dois blancos e dois colorados, o desarmamento dos dois lados, sem vencedores nem vencidos, a convocação de uma nova Assembléa e em seguida a eleição de um novo presidente.

Reuniu-se o governo, a comissão permanente, o supremo conselho de justica, e todos os generais em chefe colorados, para se discutir a nota de Apparicio. Houvia discussões pró e contra, e por fim decidiu o presidente da republica que à vista das opiniões apresentadas pelos diversos membros daquella reunião, elle se achava suficientemente iluminado, e que portanto levantava a sessão, decidindo que a resposta da nota aludida fosse tratada hoje em conselho de ministros.

A vista do que acabo de narrar, começaram a correr boatos de paz, e todos andavam alegres, hoje porém diz-se que a resolução do governo tomada na reunião de hoje, foi que se respondesse unicamente aos blancos que se depossem primeiro as armas, o governo daria amnistia geral, mas que de igual a igual não estava disposto a tratar. Diz-se também que Apparicio estaria disposto a atacar a cidade, uma vez que o governo não queira tratar com elle. Veremos o resultado que darão estas embrulhadas.

— De Buenos-Aires as notícias que temos, são que o general Rivas, comandante do exercito do Paraná que operava contra Lopez Jordan, dera sua demissão e se retirava para a capital. Lopez Jordan continuava sitiando a cidade do Paraná.

— Em Assumpção reina a febre amarela, e o Annicota chegado hoje daquelle porto, acha-se em quarentena. Sera bem que atai tomem também algumas precauções.

— 17 —

Hontem à noite appareceu a fortaleza do Cerro a arder, o que causou grande sensação em toda a cidade; hoje as descobertas saídas da praça não encontraram mais os blancos; durante a noite havião levantado campo dizendo que devido à aproximação do general Soarez.

A resposta do governo à nota de Apparicio, foi na realidade no sentido que já lhe referi.

— O Estigarribia, muito conhecido nessa província, fôr ecru em Assumpção vítima da febre amarela. Alguns dizem que fôr envenenado.

TRANSCRIÇÃO.

JUCA ROSA.

Importante diligencia policial.

PROCESSO DE JUCA ROSA.

Diario de Noticias de 29 de Novembro.

Sortilegios.— Evocações.— Estellionatos.— Robo.— Desfloramentos.— Mortes.— Preparações de venenos.— Abusos de confiança.— Ataques á religião.— Seitas prohibidas.— Reuniões secretas.— Feitiçarias.

Continuaram, hontem, na segunda delegacia da polícia os inqueritos das testemunhas no celebre processo de José Sebastião Rosa, e segundo as in-

formações, que colhemos, são horrores os factos pronunciados pela boca das victimas de tão nefasto feiticeiro. Juca Rosa, não servia, simplesmente, de motor a individuos que dele se serviam para a satisfação de desejos ignobres, levava muito longe a sua miséria, pois, não só pretendia evocar um poder que a nenhum mortal é dado possuir, como obtinha fraudulentamente, grandes sommas da ciaqueiro a troco de philtros e preparações venenosas, impondo à credulidade das mulheres, que o procuravam, certas condições, que nos não é dado revelar. Os effeitos desses philtros são bem conhecidos. Apontam-se não poucas victimas; e ha na rua do Riachuelo um negociante que está bixão da sepultura, envenenado por Juca Rosa, que prometeu dar-lhe morte breve, sabendo que elle proferira ameaças e se predispunha a revelar a justiça as maquinâncias que distendia pelo vasto campo da sua perversidade. Esse negociante, bem conhecido nesta corte, tinha relações com uma filha do nigrônomo, e pouco depois d'aquella ameaça, adoeceu e começou a sofrer do estomago, tendo vomitos frequentes; enfim, apresentando todos os symptomas de um entorpecimento que em breve o levará à cama. E esta uma das testemunhas mais importantes deste monstruoso processo, e ainda ha poucos dias a vítima amparada por dous homens, quasi sem poder mover-se, mas as suas declarações servirão bastante para que a justiça cumpra com o seu dever. Outro facto horroroso praticado por Juca Rosa é o seguinte: Uma menina, orphana de mãe, vivia extremosamente um mancebo pobre, mas a mãe que possuía também fracos recursos, queria que a moça se matrimoniassse com um homem de abastada propriedade que a pedira em casamento. A moça recebeu, com as lágrimas nos olhos, tão infusa ta noiva, e jurou antes morrer que desprender-se do seu amor. A mãe atribulada, por esta declaração, aconselhou-a com alguém sobre o partido que devia tomar. Disseram-lhe, pois, que se dirigisse à rua do Nuncio, e ali fallasse com Juca Rosa, capaz de banir, n'um momento, do coração da menina o amor que lhe in n'elle. Foi a credulidade, e o feiticeiro, recebendo-a e ouvindo-a, respondeu-lhe que nadu podia fazer sem a presença da moça, e quem queria transmittir a fortuna, mediante a paga de 1000\$. No dia seguinte, a titulo de uma visita, sahiram as desgraçadas e encaminharam-se para a residência de Juca que, já paramentado, as recebeu, conduziu-a menina, e sós para um gabinete escuro. A infeliz não sabe o que se passou porque perdeu os sentidos; mas o certo é que a corda de laranjeira que lhe devia unir a cabeca no seu noivado, rolou aos pés do infame satyro, que n'um gargarilho methistófelicó, os expulsou depois de casa. A mãe, dona de pezar, queixou-se ás autoridades; mas aconselharam-na a que escondesse a vergonha da filha no interior da sua casa, deixando de dar ao mundo a noticia do um acontecimento em que sila era a primeira culpada. Assim, estas duas victimas da selvageria de um homem, choram e desfinharam-se de nascênto para momento. Amargas verdades são estas que temos publicado; tristes chamas de lagrimas, de opprobrio e de vergonhas. Mas isto ainda não é todo; ainda, á luz publica, se não desanhou todo o sudario da vida dessa fera, ainda se não descreveriam muitas coisas que o silencio mortuário, daquella casa, encobriu por bastante tempo e que só agora nos é dado revelar; ainda não expusemos, á indignação de todos os homens sensatos deste vasto Império, os crimes altamente horrorosos expostos por este ente, a analyse phyleoplática do historiador contemporâneo. Mas vejam esses funestíssimos examplos da credulidade publica; painéis uns olhos sobre esses montes de victimas embaladas pelo assopro de uma alma condenada; e trabalhem, todos, para que desapareçam para sempre essas profundas noivas das geraes indiferengas, destendendo-as a luz suave da educação feminina e a sua influencia amorável, bondosa e benéfica, para que a instrução seja uma vitória do bem, e para que ella caibra ousada o charlatanismo e a immoralidade que

ameaçam derruir os aliores das mais sagradas instituições — religião e família. Escolas, «escolas de povo», que muito carece delas, e termos coroado, com o desprezo publico, essas sôras tão damnosas como a peste. Continuaremos assim.

COMMUNICADO.

Deixamos demonstrado em nosso primeiro artigo o designio quasi formal, manifestado pelo juiz de direito da Laguna, de crear embarracos à administração da província a protetor da fundação do Collectorio do Tubarão.

Para pôr este asserto ao abrigo de toda contestação, invocamos desde logo, além dos argumentos que nos suggerio o momento, os que se achão contidos no horrendo ofício assignado pelo Dr. Duarte Pereira e publicado na Província n.º 11; promettendo ao mesmo tempo uma rapida analyse dessa formidavel peça à mitraillouse, com que se pretendem fulminar a presiden-

cia. Entrando hoje no cumprimento dessa ingrata tarefa, duas observações se oferecem ao nosso espírito.

E' a primeira, ver que a lei rodeando de imunidades e garantias a Magistratura do paiz, sem cogitar que podesse fazer della parte, homens tivessem o autor do officio, que faz objecto deste escrito, deixou sem correctivo prompto muitas aberracões suas. Se tal não tivesse acontecido, certamente, ver-se-hia coagido aquelle magistrado a não ultrapassar as ruas da prudencia e do respeito que devia guardar em suas relações officiais com o superior legitimo na província, pois que a esta soberano meios de faze-lo contentar-se em seus inqualificaveis assuntos.

E' a 2^a observação sentirmos que rememorando e estupendo *chefe d'œuvre* do Sr. Dr. Duarte, vamos a contra gosto secundar talvez as suas vistos no designio que levo de fazer bim passar à presidencia o quilate de sua energia.

Por isso, obrigados a não fazer cabedal das inconveniencias que por em pratico nem a secundar seus designios apontando os desregamentos de sua linguagem, limitar-nos-hemos a considerar o celebre officio em seus pontos capitais unicamente.

Dividil-o-hemos em duas partes.

No 1.^a trata o Sr. Duarte Pereira da sua imparcialidade, da rectidão consumada com que administra justica e felicita a Laguna num silêncio de mortos e num a paz que só se diferega da de Versovia, em poder seguir interrompida pela pouca reflexão com que a presidencia foi reanimar aquellas victimas, dando providencias sobre factos imaginarios, acreditando em mentirosas informações.

No 2.^a sustenta a questão da col-

lectoria do Tubarão rebelta-se contra a intervenção de força armada em suas comunas, á ordens do chefe do polícia. Declara que não obedece á ordem que lhe impõe a presidente, e concorre fazendo ver a ista que se para satisfazer as recomendações que lhe dirige relativas no exemplo da mais edificante prudencia e de moderção e scrupulo no conscientioso desempenho de seus deveres, vejo e admitem e preciso violentar, prender, processar a certa classe de individuos (?) ele juntiu concorrer para isso!...

Assim se escreve a historia!

Sobre a 1.^a parte, abstendo-nos por agora de fazer a resenha da inumus a successão de factos com que o Sr. Dr. Duarte tem felicitado a Laguna de ha 7 annos para cá, provocando de quasi todos os presidentes energicas representações contra si, em virtude das benegas que tem merecido de seu povo, contentar-nos-hemos em recordar-lhe as palavras do parecer dado pelo conselheiro Alencar à secção de justica do conselho de Estado sobre actos seus em conflito, como agora, com a administração publica.

As palavras são estas mais ou menos: — Que, os referidos actos praticados pelo bacharel Duarte Pereira, pareciam não tanto filhos da ignorancia como de motivos, mais prejudiciais.

E quem soffreu uma sentença desse, quem pelo Tribunal da Relação e pelo Tribunal do Júri da Laguna tem recebido muitas outras, capazes de fazer arrepiar a qualquer homem ordinario, é, quem por seus actos obrigou, segundo conta, o conselho de Estado a votar pela sua remoção da comarca de Itabuna para outra de igual entrancia — a infeliz Laguna — quem, finalmente, tem sido na imprensa, e até na tribuna da representação geral e provincial objecto das mais graves acusações, que ousa proclamar-se justiciero e recto e escrever tiradas como esta:

“E sobre maneira dispensável que essa Presidencia me recomende a maior moderación e scrupulo no conscientioso desempenho de meus deveres, pois até hoje com independencia e bastante emprego tenho desempenhado as funções de meu cargo, sem consciencia de ter sido pernicioso.”

Só quem como o Sr. Duarte se confessa sem consciencia seria capaz de escrever no mesmo papel, em que offerecia exuberantes provas do contrario uma tal afirmativa.

Só quem, como o Sr. Duarte tem soffrido impavidamente a animadversão general, provocada por repetidos actos de rancor, só quem poudre como elle provocar por tales actos a supressão da propria comarca, como remedio e garantia aos sofrimentos dos Lagunenses, poderia tomar em má conta a similitude com que a presidencia — à vista dos seus intuios manifestos de processar os empregados da collectoria do Tubarão, e das queixas que provocam

vao as ameaças dos satélites do juiz de direito — procurava aconselhar toda a moderación e prevenir conflitos que pressagiam iminentes, até pela confessão que deles fazia persistindo em querer processar o collector do Tubarão.

Portanto, e visto que ao juiz de direito da Laguna ninguem tem o direito de extrair cou-a alguma, caio ate elle e não parece querer provar pelo insulto officio que analyssamo, ter na parecer, com estas simples considerações o que tinhamos a dizer sobre os encanos que à sua imparcialidade e intrepidez se tece o Sr. Dr. Duarte.

Passemos à 2.^a parte.

COLLABORAÇÃO.

Colonização.

Todos os homens serios que submettem o sistema de colonização até hoje seguido no Brazil, a um juizo calmo e sem paixão, devem confessar, que é um sistema capaz de despender enormes quantias sem aproveitamento reciproco, e de afugentar do Brasil toda imigracão espontânea.

O Brasil gasta milhões sem obter outro lucro senão adquirir alguns milhares de colonos discontentes, e descontentes muitas vezes, com razão.

Os Estados Unidos da America seguam o sistema diametralmente oposto: não gastam nada, e a construção de estradas e vias ferradas nas regiões a colonizar é sempre paga pelas rendas que tira da imigracão, e é paga com lucro. A isso deve-se juntar o producto enorme que resulta da venda das terras devolutas, e dos direitos da producção, que pode desenvolver-se vastamente, porque não lhe faltam as comunicacões necessarias.

Os Estados Unidos da America temiam alcançado estes resultados com direcções patriarchaes, ao modo do Brasil?

Porque pode gosar sem perigo nos Estados Unidos as liberdades republicanas, a mesma raça que é regida nas colonias do Brasil pelas ordenanças das colonias, obra que não parece escrita por um cidadão constitucional?

Ou bem — se as direcções ou o sistema não tem a culpa do resultado negativo da colonização do Brasil — porque então a mesma raça que alcança resultados grandes nos Estados Unidos, no Brasil aje as vegetas?

Com todos os milhões dispendidos para a colonização do Brasil quantas legoas de estrada de rodagem se tem construído? Diz-se — são causas passadas; e não tem remedio. Mas servirão elas para o futuro? — Veremos! —

O esbanjamento de dinheiros porem

não é a peior fatalidade deste modo de reger as colonias. Encorporai a colonia, este estado patriarchico, ao estado constitucional e vereis que os autoctitas ás quales entregastes povoações inteiras não se accommodam tão facilmente, e revelão-se do poder que lhes destes sobre o povo para excitar o mesmo povo contra as instituições constitucionais, que não favorecem o regimen patriarchico. Temos um exemplo bem perto.

Em Joinville, Municipio pela letra da lei, a Camara Municipal luta ha dois annos contra o poder patriarchico, que merece tanta confiança ao povo que não nomeou nem um só dos potentados vereador da camara. E a camara lutará enquanto durar este regimen. O publico não pode ter scienzia desta luta cuja arena são os jornais allemaes publicados na colonia e em Petropolis. A presidencia porém até hoje não deu a devida importancia às reclamacões da Camara Municipal, ficando os officios da ultima muitas vezes sem resposta. Está visto que os desordeiros deste facto tomarão novo aleito... Esperamos porém que a inteligencia e o amor à ordem legal laçado do Dr. Corrêa faça cessar o estado anormal do Municipio de Joinville, prestando à camara o necessário apoio moral contra as arrogancias e pretencões de uma camarilha de desordeiros que se julga com direito de fiscalizar os actos da camara legal e de reprehendel-a.

Enquanto não existão bastantes cidadãos naturalizados em Joinville, da «Junta Comunal» poderia fazer as vezes da camara mas nunca pode alcançar do governo ser reconhecida legal. Hoje queha muita gente naturalizada, hoje que ha acunmar legal funcionando ha dois annos, hoje, a continuação desta camarilha é um signal de anarchia.

O regimen patriarchico furioso de que membro algum seu fosse eleigit vereador constitui a camarilha defensor perpetuo dos — não naturalizados. Publicão no seu jornal que o povo não precisa obedecer aos editais da camara municipal e persuadem o colono que todos os direitos novos dos ultimos annos são uma invencion da camara e que com a extincção do Municipio principiará a nova era do paraíso; ninguem mais pagu im, o tds! circula um ab ixo assignado para a extincção do municipio. (Co. Fina.)

NOTICIARIO.

Por acto de 19 foi pela presidencia exonerado do cargo de 3.^a suplente

do delegado e a polícia de S. José e cittadão Antônio José da Costa.

Por acto da mesma data foram nomeados os cidadãos José Joaquim Lopes Junior 2.º suplente do delegado da capital, e Manoel Moreira da Silva 3.º suplente, lugar vago pela nomeação d'aquele.

Amanhã é o dia em que o porto o paquete *Grenade*, vindo da Côte, a carta de nosso correspondente, por nos ter chegado tarde, iremos no próximo número.

Nem uma notícia de maior importância receberemos.

Na Europa os acontecimentos da guerra, vão se tornando favoráveis à França depois da vitória de Orleans, visto que desde então tem sido sucessivas as vitórias de offensiva francesa chegando a haver uma grande sertida de Paris que rompeu a 1.ª e 2.ª linha de si, o valente exercito do Libra conquistou o espiro da França, e parece que será sójudo por outro que se levante em Mônaco.

Entretanto a posição dos belligeraentes não se achou inclinada, continuando o sitio de Paris, onde já a fome se faz sentir.

No proximo dia daremos estas notícias mais detalhadas.

Por decreto de 7 de setembro, foi nomeado juiz municipal de orfãos e termo de S. Miguel, o bacharel Amâncio Concessão à Capitalice.

No dia 10 de outubro, Dr. Bento da Silva, juiz municipal de S. José, indo reassumir vaga de juiz de direito que se abriu em razão do Sr. Gaspar.

Consta-nos que foi demitido de Vice-Presidente desta província o Dr. Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, deputado geral e membro da Assembleia provincial.

Corre com certo tar sôlo, rumovido da comarca da Ilha e Meritíssimo Dr. Luiz Duarte Peixoto, negro juiz de direito, exalherio de virtudes e ilustrado membro do parti la conservador; os lugumes que lhe mereceram tanta favor, e que ele direm jaz e é morto de que gozam, não se mostraram ingratos, oferecendo-lhe por ocasião da sua retirada alguma prova inequívoca de seu reconhecimento.

Hontem depois da chegada do vapor da côte caxiava-se o estalar de muitos foguetes, e foram atribuídos à nota que se espalhou de haver o Sr. Pendicá recebido carta do Sr. Lamago negando a autorização do Sr. Duque Estrada de que o centro conservador reconhecerá o directorio do Sr. Lobo.

Não ocupamos a atenção de nossos leitores com tales escenas, senão para que vejam a realiscação de nossas assertões, quando apreciamos o improviso de um parti que não tinha ideias nem princípios, nem força moral, acravamente de interesses mal disfarçados.

Já antes de hontem Peixoto mostrava um telegramma autentico de Lamago, negando que se houvesse reunido o directorio central na côte, confirmando isso.

Ora o telegramma do Dr. Duque Estrada é autentico, anuncia o Sr. Lobo no *Despertador*, logo os dois telegrammas cairam.

Mas, o primeiro diz que foi recebido o directorio Lobo, e o segundo diz que não foi um dia de Dr. Duque Estrada, Secretario do centro, o outro de Sr. Lamago, membro do centro.

O negocio não se passa em cunhamas mas nas folhas publicas, e o público agora, por simples curiosidade, quer saber: qual dos dois falou verdade?

O partido liberal que ri-se da Província como ri-se do *Despertador*, si se mettesse nessas farpas ridículas, responderia de certo que -- "nenhum desses."

Amanhã terá lugar em S. José a festa do Rosário, fazendo-se procissão à tarde, e pregando o Rvdmo. Vigário P. Francisco Pedro da Cunha.

No dia 1.º faz-se ali a grande festa do Senhor do Bom Fim, para a qual tamanha concorrência sube da Capital: desta vez creemos que essa afluencia será maior visto constar-nos que é esperado o vapor Iapiróbi, e que este fará no dia da festa o serviço da condução de passageiros para S. José.

Acha-se nova capital o distinto Doutor José Atonio Ferreira da Rocha, medico habil, pratico, sendo muito conhecido no Brasil por seus serviços prestados em varias crises e ultimamente no Paraguai.

Consta-nos que vai para a Laguna em comissão do governo. Parabéns áquella cidade pela feliz aquisição.

ULTIMA HORA.

IMPORTANTE! IMPORTANTE!

Interessante e inesperadas notícias nos vieram pelo comboio sub-marino, dos estados vizinhos, quando ainda nos achavamos atarefados com os jornais que nos trouxe o balão do general Pacheco.

Os acontecimentos são importantes mas tal a variedade das narrações que dificilmente se pode chegar ao conhecimento da verdade dos factos.

Esquecemo-nos dizer que as notícias que na 1.ª parte a *Última hora* deu em nosso numero passado são apocrifas, não passando o supplemento da *Província-Deutsch-Vampyr* de uma graciosa pêta que o Sr. Pacheco nos quis impingir, bem como apocrifos os telegrammas do general Pendicá ao coronel Gasparoni e ao conde do Nascimento.

O Sr. Pacheco impingiu-nos a pêta: na melhor boa fé demol a a nossos leitores, aos quais hoje pedimos mil desculpas.

Passemos agora as ultimas e verdadeiras notícias de que foi portador o comboio sub-marino e que muito esclarecem a marcha da guerra franco prussiano eleitoral.

TELEGRAMMA OFICIAL.

Do Rei Lamago ao general Pendicá. — Continua a guerra, hoje mais que nunca são precisos voossos esforços; conservar o valor, união, entusiasmo nas nossas tropas. A Inglaterra nem outra qualquer nação neutral concedeu apoio aos nossos inimigos.

Aseguro-vos que regeirei qualquer negociação que se pretenda fazer, que não tenha por base a cessão das duas cadeiras provinciais. Mandae tomar noutras deserdades para que sejam confidados os bens docegues assim atrairam-nos. — De conhecimento ao exercito de que vos determino: esta é a minha soberana vontade. — Muito confio de vosso patriotismo.

Lamego. — Res.

TELEGRAMMA OFICIAL

De Julio Pestre ao general Lopes Trochá. — A Inglaterra confirma sua edica coadiuvacão. Concede-nos a approva-

ção que solicitamos. — O Rei Lamago a ceitara por exigências da Inglaterra as nossas propositas. — Communique isto aos valentes que nos seguem, excitando-os a redobrar de coragem. — J. J. Favre. —

OUTRO TELEGRAMMA

Do general Pendicá ao conde do Nascimento. — Passo-lhe o telegramma do Rei, de que dei conhecimento ao exercito em Ordem do Dia. — Grande alegria no exercito ao espalhar-se aquele telegramma.

Regressarão ao campo os capitães Pinheiro, e Sidreira (Prussianos.)

O homem do mangrullo (já se sabe) abandonou o posto queixando-se que não tinha oculo: vai ser processado. Por enquanto fica fazendo as observações o Mané Jerônimo.

OUTRO.

Do general Lopes Trochá ao general Xuxá. — Frénéticos aplausos os saíram do telegramma do Julio Favre. A batalha aliada para 30 de Janeiro. Reformas, municípios e vitalhas temos recebido em abundância. — Esperamos vence.

Corre que o conde do Nascimento foi ferido.

Espalhou-se o boato de que o general dos departamentos do sul (La gome) fora morto por uma bomba francesa.

A PEDIDO

Moralidade dos empregados da Câmara Municipal da Villa de Itajahy.

Ilmo. Sr. Secretario da Câmara Municipal.

F... a bem de seu direito e justiça preciso que V. S. lhe certifique ao pé desta:

1.º Qual a planta desta villa que está em vigor visto a haver tres, sendo uns do Tenente-Coronel Alvim, outra do ex-Vereador Pacheco, e outra do Dr. Pinto Braga.

2.º Se os marcos que os empregados da Câmara com Luiz Fortunato Mendes andarão ficando, a semanal passada, alterando as ruas desta Villa, são em virtude d'essa planta q' e está em execução.

3.º Qual o motivo porque ficou interrompido esse trabalho, seja porque os proprietários se opõeram, ou por que S. Ex. o Sr. Presidente da Província mandou, como consta, sustar semelhante arruamento.

Pelo que

P. a V. S. se digne certificar.

E. R. M.

Itajahy 5 de Novembro de 1870.

F...

Nada posso certificar seu ordem do Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Itajahy 5 de Novembro de 1870.

O Secretario.

Antônio Luiz de Souza Belo Góes.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

F... a bem de seu direito, preciso que V. S. mande que o Fiscal lhe certifique ao pé d'esta:

1.º Qual a planta desta villa que está em vigor visto haver tres, sendo uns do Tenente-Coronel Alvim, outra do ex-Vereador Pacheco, e outra do Dr. Pinto Braga.

2.º Se os marcos que os empregados da Câmara com Luiz Fortunato Mendes andarão ficando, a semanal passada, alterando as ruas desta Villa, são em virtude d'essa planta que está em execução.

3.º Qual o motivo porque ficou interrompido esse trabalho, seja porque os proprietários se opõeram, ou por que S. Ex. o Presidente da Província mandou,

como consta, sustar semelhante arruamento.

Pelo que

P. a V. S. se digne deferir.

E. R. M.

Itajahy, 24 de Novembro de 1870.
F...

Certifique não havendo inconveniente. — Itajahy 1.º de Dezembro de 1870. — Medeiros.

Era cumprimento do despacho, digo, respeitável despacho supra deixei de certificar os items da petição retro, em consequencia de haver inconvenientes. Itajahy (sem data). — O Fiscal Pedro Salvia de Souza Medeiros.

E uma necessidade S. Ex. o Sr. Presidente da Província providenciar em ordem a pormero nos demandos que da parte da Câmara tem havido, dificultando as edificações, e crendo, conflitos entre ella e os seus municipios, quando devia ser a primeira a dar o exemplo de respeito ao direito de propriedade garantido pela lei.

A qualquer observação da parte dos proprietários que se julgao prejudicados e violentados nos seus direitos, uns por terem os empregados da Câmara ficado marcos dent o de seu quintal, e outros por terem atravessado os seus terrenos derrubando as árvores, têm em resposta: que demandam contra a Câmara, e que se arrancarem os marcos serão processados.

Felizmente desta vez ninguém foi olhido na rede dos processos, e os marcos já desaparecerão.

Se a Câmara tratasse da execução de uma planta que, estando de harmonia com os interesses dos proprietários, e os da propria Câmara, tivesse em vista o bem publico, não reguaria como recusa desmoralizaria.

AO PUBLICO DA CIDADE DE DOIS TERROS.

Joaquim José Alves de Mattos, deputando na 4.ª pag. 13.ª coluna do *Despertador* jurnal desta cidade, em que mensancio negra e sagra!, declarão que, não é verdade o terem-me dado Procuração com poderes verbas, e sim limitados, privativo no publico que, sobre tal declaração, tae falsa, e onde me faz irregularidades criminosas como o proveurá; que suspendido seu juizo a meu respeito, prometendo voltar à imprensa afim de pôr patente o desrespeito, cynismo e a hipocrisia, do Sr. José de Moraes e Cunha, sua unther, e o filho José de Moraes e Cunha signatário de tal declaração; protestando com toda a boa fé e consciencia contra semelhante declaração e outro tanto contra qualquer transação sobre o seu predio.

Corte, 17 de Dezembro de 1870.

J. J. Alves de Mattos.

Sr. Redactor.

Cheio de reconhecimento agradeço ao Sr. que servindo de Testigo em um vapor, foi no Rio Grande encarregado de trazer para esta cidade a entregar a Custódia Besa da Conceição uma quantia que lhe mandava seu filho.

A promptidão que mostrou, 4 meses depois de aqui chegar, em entregar ao Ilmo. Sr. Juiz de Paz por chama do Sr. Meirinho, a dita quantia, não oblige a manifestação de nossos votos de gratidão!

Seu Sr. Redactor, etc.
Um pobre.

**Presente de Festas
ao Sr. Dr. Sergio Lopes
Falcão.**

Não são amendões, Dr. é um ofício do seu protegido, o sabio Eduardo José Vieira, inspector da instrução da freguesia de S. Pedro de Alcantara, o que constitue a nossa offerta.

Leia o público o ofício e conheça no Juiz de Paz o intelecto e valioso auxiliar do Sr. Sergio, o inspector modelo, que bem pôde servir de estojo para guardar a historia litteraria do seu ilustríssimo admirador e patrono.

Ou o Sr. Sergio é o mais ignorante dos homens, ou tem pervertido o coração. Ou não conhece o toupeira que tem por seu delegado, ou então não se lhe dá, de que os dinheiros da província sejam despendidos em desproveito da instrução.

Um homem analphabeto, imbecil, que nem sabe se é segundo, terceiro ou quarto Juiz de Paz; que assina mal os ofícios que por favor lhe escreve o primeiro que se presta a isso, só pode ser Inspector parochial da Instrução tendo por Inspector Geral o Sr. Dr. Sergio Lopes Falcão.

Mas estas misérias, não passarão sem reparo e protesto, e quando fôr da província fôr lido o presente escripto, saberá o leitor, maravilhado de tão supina ignorância, que toda a responsabilidade cabe ao Sr. Dr. Sergio Lopes Falcão, Inspector Geral da Instrução Pública de Santa Catharina.

O ofício rai publicado com a propria orthographia, e o original fica nesta typographia para ser franquido a quem de sua authenticidade duvidar.

Eis o ofício do Sr. Eduardo:

Decreto de Paz de Freguezia de S. Pedro de Alcantara 17 de Dezembro de 1870.

Iilm. Sr.

PASSA ALUS. a Juresdição de Juiz de Paz destas Freguezias como seguindo suplemento querendo Bastante Duenho de não poder contener:

Deus Guarde a D. Sr. Joaquim Camilo de Sousa seguindo suplemento de Juiz de Paz destas Freguezias São Pedro de Alcantara.

O Juiz de Paz Sup.

Eduardo José Vieira.

Iilm. Sr.

Os abaixo assinados actunes empregados d'Alfandega desta cidade, extremamente penhorados pelas maneiras delicadas e atenciosas que V. S. dignou-se prodigalizar-lhes, durante o tempo que a mesma reparição foi por V. S. administrada com inteligência, zelo e circunspectão, fütariam ac se grando dever de gratidão se deixassem, por este, de prestar à V. S. uma sincera prova de quanto se aciam reconhecidos, visto a falta de outro recurso que melhor possa traduzir os sentimentos perduráveis de sua alma nesta occasião que, V. S. fundando a sua com missão, retira-se para a capital a reasumir o exercicio de seu emprego.

Oz abaixo assinados reiteram à V. S. os protestos de muita estima e alta consideração e fazem votos para que V. S. seja mui feliz na sua vida pública, como merece.

Deus Guarde a V. S.—Alfandega da Cidade de S. Francisco, 17 de Dezembro de 1870.—Iilm. Sr. Eliseu Antunes Pitanguera, D. Escrituraria da Alfandega do Desterro.

Francisco Germano d'Ázevedo.

Escripturario.

José Alexandre Pereira Codeço.

1.º Conferente.

José Angelo de Oliveira.

Porteiro e administrador de sapatarias.

João Juvencio de Souza Conceição,

Official de Descarga.

EDITAES.

A Câmara Municipal da Capital faz publico, para que chegue ao conhecimento de quem convier, que, no dia 30 do corrente mes ás 10 horas da manhã nas salas de suas sedes se arrematara em hasta publica os aluguis das casinhas ns. 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 da Praça do Mercado, durante o 2º semestre do corrente anno financeiro, entregando-se os ramos a quem mais vantagens oferecer aos cofres da Municipalidade.

Secretaria da Câmara Municipal da cidade do Desterro, 15 de Dezembro de 1870.

O Presidente.

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario.

Domingos Gonçalves da S. Peixoto.

D E ordem do Illm. Sr. Administrador do Correio faz-se publico que tem de ser arrematada a condução das malas terrestres da Laguna, S. Francisco e Torres. As propostas serão apresentadas nesta Administração no dia 2 de Janeiro p. futuro. Correio Geral em Santa Catharina, 12 de Dezembro de 1870.

O Contador

Francisco Lourenço Bonilha.

ANNUNCIOS.

D. Clara A. de Xavier Fagundes, viúva do general Guilherme Xavier de Souza agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de seu falecido marido, e roga a se os parentes e amigos para assistirem á missa do 7.º dia que por sua alma será celebrada na terça-feira proxima, ás 8 horas da manhã na Igreja da Ordem terceira de S. Francisco.

POR 2.500.000.

Vende-se a casa situada rua Aurora n. 21 —toda de novo reconstruída, com fundos á rua do Espírito Santo, tendo área com pátio e bon-quintal: trata-se com

Jacinto Pinto da Luz.

PRECISA-SE comprar ou alugar uma negrinha, de dez ou doze annos de idade: na rua da Princeza n. 31.

a viúva e filhos do falecido negociante matriculado Jacinto José da Luz, tendo obtido no Juizo Comercial de S. José sentença favorável contra o seu devorador Manoel José de Silveira, da qual este appellou, protesto contra qualquer contrato que o mesmo faça de seus bens, os quais pelo facto da sentença lhes ficarão judicialmente hypothecados, ao pagamento da dívida na execução.

Outro-sim em garantia da mesma execução protesta annual em Juizo quaisquer alienações, feitas pelo devorador posteriormente àquella sentença.

U MA família que pretende retirar-se para fôra da Capital, vende por comodo preço alguns objectos próprios para uma casa de família. Quem os precisar dirija-se a esta typographia que se diz quem 4.

PERDEO-SE no dia 21 do corrente, desde a rua Formosa à Igreja do Rosário e d'ali á rua da Princesa, uma lapiseira de ouro, de gosto inglês, com uma pequena argola no canto—gratifica-se quem tiver achado e levar a loja do Sr. Antônio José de Souza Nunes.

Desterro, 22 de Dezembro de 1870.

de solha e vira para meia-pipa: a 58000, 48500 e 48000, ditas brincas inglesas para homens a 63000. Achase-se mais um bonito sortimento de botinas para senhoras e meninas, ditas inglesas para meninos tudo por comodo preço, chegadas neste ultimo paquete. Desterro, 16 de Dezembro de 1870.

Silvestre Martins Viana & Irmão.

Modificação de residência.

Luiza Thomazia da Conceição, parteira.

RUA DA PAZ N. 3.

O ABAIXO ASSIGNADO querendo acabar com o seu pequeno negocio de fazendas, vende-as por muito comodo preço: quer a varejo ou por atacado.

Jeronymo de Souza Freitas.

RUA DO LIVRAMENTO N. 3

Acha-se á venda um bonito sortimento de calçados nacionaes e franceses, por preço comodo a saber:

Botinas da polca com bicoine de verniz à phantasm para homens a 8500, ditas lisas de polca para homens a 8000 e 78000, ditas de bicho de Sauer de superior qualidade para homens a 85500 e 88000, ditas de soho para homens a 78500 e 78000, ditas de 2 solas para homens a 8500 e 88000, ditas de 2 solas para moedas de pé grande a 58000 e 58500, ditas

Vende-se ou faz-se outro qualquer negocio com a casa e chacara no luguer denominado — Prainha, na qual se acha montada uma fabrica de tanbão e velas com todos os perfumes necessarios ás estabelecimentos, com agua encanada por todo o edificio, e bem assim para o abastecimento dos navios. Quem pretender dirija-se á viuva de Joaquim Duarte Silva, rua do Fernando Machado n. 20.

PIANO

Vende-se um piano: para tratar na rua Augusta com o Motta

LOUIS LANG

CABELLEIREIRO DE PARIS

Tenha a honra de participar ao respeitável público que acaba de abrir uma

CASA DE CABELLEIREIRO.

RUA DO SENADO N. 6

e que espera, pela sua pericia e bom gosto, satisfazer ás pessoas que o honrarem com a sua confiança, tanto para

PENTEAR NOIVAS,

como para

BAILES E SOIRÉES

CORTA CABELOS E FAZ A BARBA

Salão especial para pentear as senhoras e tingir os cabellos.

Também attende a chamados

M. W. COMSETT

Tendo de retirar-se brevemente desta capital, avisa ao publico que continuará até então a tirar retratos photographicos—por um sistema inteiramente novo e por comodo preço. Pode ser procurado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DA PALMA N. 6.